

**LEILÃO SOMENTE ELETRÔNICO (on-line)**

**Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho**, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97.

Local da realização do leilão: **somente on-line via [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br)**.

**Localização do imóvel: Guarapari-ES. Bairro Praia do Morro.** Rua Anália Ferreira Ferro, nº 95, Casa duplex nº 03, no Condomínio Domani II, com uma vaga de garagem nº 03. Área útil 180,54m<sup>2</sup> e a respectiva fração ideal do terreno. Inscrição municipal 03.04.196.0134.003. Matrícula 64.658 do 2º RI local. Obs.: Consta Ação Revisional processo nº 5010677-68.2025.8.08.0021 da 3ª Vara Cível do Juízo de Guarapari - ES. O Vendedor responde pelo resultado da ação de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas "Condições de Venda dos Imóveis" constantes do Edital. Caso haja o exercício de Direito de Preferência por parte do devedor, ficará a seu cargo a desistência da referida ação proposta pelo mesmo em face do credor. Eventuais débitos existentes referentes a condomínio, serão de responsabilidade do comprador a sua apuração e pagamento, independentemente da data do fato gerador, sem direito a reembolso. Ocupada. (AF).

**1º Leilão**

29/04/2026, às 10:00h



**LANCE MÍNIMO:** R\$ 2.064.355,98

**2º Leilão**

30/04/2026, às 10:00h



**LANCE MÍNIMO:** R\$ 1.764.087,32

(caso não seja arrematado no 1º leilão).



**Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, redação dada pela Lei 14.711, de 2023.

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.vitrinebradesco.com.br](http://www.vitrinebradesco.com.br) e [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br)



Para mais informações - tel.: 11-3777-5942. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho  
Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96